

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2020**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO**

|                         |                                    |
|-------------------------|------------------------------------|
| <b>Órgão concessor:</b> | Prefeitura Municipal de Itatinga   |
| <b>Endereço:</b>        | Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Entidade Beneficiária:</b>     | Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni |
| <b>Endereço:</b>                  | Praça São Roque, nº 48 - Centro                        |
| <b>Responsável pela Entidade:</b> | Milton Batista Tieghi                                  |
| <b>Finalidade Estatutária:</b>    | Atendimento Médico Hospitalar                          |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>Tipo de concessão:</b>              | Termo de Fomento            |
| <b>Termo de Fomento:</b>               | Nº 001/2020                 |
| <b>Objetivo:</b>                       | Atendimento médico pelo SUS |
| <b>Data da visita e monitoramento:</b> | Não houve visita.           |

| Repasses concedidos:        | Municipal      | Estadual | Federal |
|-----------------------------|----------------|----------|---------|
| <b>09/01/2020</b>           | R\$ 115.000,00 |          |         |
| <b>20/01/2020</b>           | R\$ 162.060,00 |          |         |
| <b>Receitas Financeiras</b> | R\$ 1,13       |          |         |
| <b>Valores comprovados:</b> | R\$ 277.061,13 |          |         |
| <b>Despesas do mês</b>      | R\$ 276.958,74 |          |         |
| <b>Devolução do saldo:</b>  | R\$ 102,39     |          |         |

Total do repasse no mês de janeiro de 2020 foi de **R\$ 277.060,00** (duzentos e setenta e sete mil e sessenta reais).

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de **R\$ 276.958,74** (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Foi devolvido aos cofres públicos no dia 06/02/2020, a importância de **R\$ 102,39 (CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para a conta corrente nº 300016-8 – agência 6581-1 – Banco do Brasil S/A.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:



1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de janeiro de 2020, transferiu para a conta: 2208 / 003 / 00000028-1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de **R\$ 277.060,00** (duzentos e setenta e sete mil e sessenta reais), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

| FONTE DE RECURSO                 | EMPENHO  | VALOR DA TRANSFERÊNCIA | DATA                     |
|----------------------------------|--|------------------------|--------------------------|
| Prefeitura Municipal de Itatinga | 191/1 (R\$ 115.000,00)<br>191/2 (R\$ 162.060,00) | R\$ 277.060,00         | 09/01/2020<br>20/01/2020 |

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

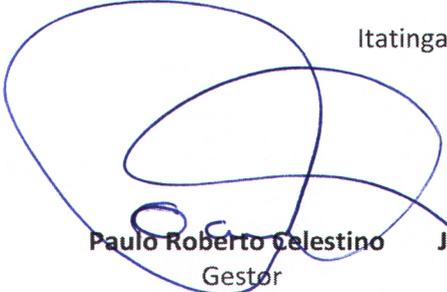
7 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

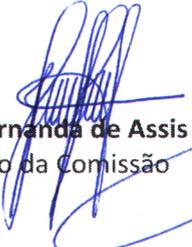
8- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.

  
Paulo Roberto Celestino  
Gestor

  
Joseane Fernanda de Assis  
Membro da Comissão

  
Daltro Viana Costa  
Membro da Comissão